

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LITERATURA
“DIREITO E ARTE “

1. DO CONCURSO

O Curso de Direito da Faculdade Católica Rainha da Paz, com a finalidade de incentivar seus acadêmicos a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove, durante a XII Semana Jurídica da FCARP, o 1º CONCURSO DIREITO E ARTE que visa evidenciar que Direito e Arte caminham juntos, mantendo uma relação que contribui para o sistema social.

2. DO TEMA

O tema objeto dos trabalhos é Direito e Arte, com a proposta de que os acadêmicos narrem fatos que interessem ao sistema jurídico, por meio da prosa ou da poesia.

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para a categoria Texto Literário, que pode ser apresentado em forma de prosa ou poesia, sendo livre a participação dos acadêmicos do curso de Direito da FCARP, independentemente do período que esteja cursando.

4. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá retirar a Ficha de Inscrição no NTCC (Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso), que deverá ser entregue, devidamente preenchida, juntamente com o texto, em envelope identificado com o(s) nome(s) do(s) autor(es), na Coordenação do NTCC, até a data limite estabelecida neste regulamento.

A inscrição será gratuita.

5. DOS PRAZOS

Prazo de Inscrição: 10/10/2019

Divulgação: 24/10/2019

6. DO TEXTO LITERÁRIO

O texto, em forma de prosa ou poesia, versando sobre o Direito, deve ser apresentado em versão impressa, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 3 (três) e máximo de 8 (oito) parágrafos, em papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm, e deverá:

I - Identificar a Autoria e o Título;

II - Ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros, sendo, porém, permitida a produção em coautoria;

III - Ser inédito, não ser de caráter comercial ou institucional com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, etc.; e

IV - Não poderá ultrapassar 50 (cinquenta) linhas.

7. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo.

A avaliação será feita no período de 11/10/2019 a 22/10/2019 por uma comissão julgadora, composta por professores da FCARP, designados pela comissão organizadora.

A comissão julgadora avaliará os textos, e indicará os 3 (três) vencedores, primeiro, segundo e terceiro lugares, conforme o somatório da pontuação atribuído pelos membros da comissão julgadora.

Cada membro da comissão, considerando os critérios a serem avaliados, atribuirá uma pontuação a cada texto, de 01 a 10. O resultado final será a soma dos pontos obtidos pelo candidato, que serão listados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, para fins de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

Serão avaliados os seguintes critérios:

I - Criatividade(1,0);

II - Originalidade(1,0);

III - Comunicabilidade(1,0);

IV - Qualidade(1,0);

V - Obediência à temática(2,0);

VI - Organização textual e Nível de argumentação e de coerência(2,0);

VII - Obediência à gramática e à ortografia(2,0).

9. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- Cada aluno poderá concorrer com mais de um texto literário, porém apenas um será objeto de premiação, optando pelo que obtiver maior pontuação.
- O resultado será divulgado no dia 24 de outubro, durante a Semanas Jurídica.
- Premiação dos vencedores:
 - **1º lugar:** 50% de desconto na matrícula 2020 e o livro da Profª. Luciene, lançado na Semana Jurídica.
 - Se o acadêmico for do 10º período, o desconto será aplicado na última mensalidade.
 - **2ª lugar:** 30% de desconto na matrícula 2020 e o livro da Profª. Luciene, lançado na Semana Jurídica.
 - Se o acadêmico for do 10º período, o desconto será aplicado na última mensalidade.
 - **3º lugar:** 10% de desconto na matrícula 2020 e o livro da Profª. Luciene, lançado na Semana Jurídica.
 - Se o acadêmico for do 10º período, o desconto será aplicado na última mensalidade.
- No caso de coautoria, a premiação atribuída ao texto será rateada entre os coautores.
- No caso de empate, a premiação atribuída será rateada entre os candidatos empatados.

10. CROGANOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período
Fixação do Projeto nas salas do Curso de Direito	04/09/2019
Apresentação do Projeto aos acadêmicos	05/09/2019
Recebimento dos trabalhos	10/10/2019
Entrega dos trabalhos à Comissão Julgadora	11/10/2019
Entrega do resultado pela Comissão Julgadora à Comissão Organizadora	22/10/2019
Premiação dos vencedores	24/10/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado por ele;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem neste regulamento;
- A todos os participantes do concurso será atribuída a carga horária de 10 horas observado o Regulamento de Atividades Complementares e Instrução Normativa 001/2007 - da FCARP; e
- Este regulamento deverá ser divulgado no *site* da FCARP e nos murais e salas de aulas.

Faculdade Católica Rainha da Paz, Araputanga-MT, 02 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora

Prof^a. Esp. Alice Bernardete Parra Merino
Prof. Mestrando André Luiz Picolli Herrera
Prof^a. Ma. Luciene Francisca de Souza Jesus

MAILSA SILVA DE JESUS

Coordenadora do Curso de Direito da FCARP